



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Projeto de lei N.º 004 / ²⁰¹⁸ Limoeiro do Norte, 18 de janeiro de 2018

Limoeiro do Norte, 18 de janeiro de 2018.

Eleva a vaquejada e cavalgada, suas respectivas expressões artríticas culturais, a condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do município de limoeiro do norte, estado do ceara.

Artigo. 1. Fica a vaquejada e a cavalgada, mais suas respectivas expressões artístico - cultural elevada à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do município de limoeiro do norte, estado do ceara.

Artigo. 2.a vaquejada e a cavalgada, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, passam a ser consideradas manifestações da cultura municipal.

Artigo. 3. Considera-se patrimônio cultural imaterial municipal a cavalgada de limoeiro do norte que todo ano ocorrer em datas promovida pelos seus organizadores.

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º <u>8121</u>
18 JAN. 2018
Horário: <u>10:30</u>
<u>[assinatura]</u>
Responsável

José Arimatéia de Brito
JOSÉ ARIMATEIA DE BRITO
Vereador